



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 30 DE 10/05/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos, composta pelos cirurgiões – dentistas representantes das Entidades Odontológicas de Sergipe:

- a) Presidente: Harildo Deda Gonçalves – CRO-SE,
- b) Secretária: Dayse Silveira dos Anjos – SINODONTO-SE,
- c) Membros: Johndiel Guedes de Souza – ABO-SE e,
Carlos Alexander de Andrade – ABCD-SE.

Art. 2º. Objetivo discutir a realidade das relações entre os cirurgiões-dentistas e as operadoras de plano de saúde e Serviço Público, bem como propor estratégia de ação.

Art. 3º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE